

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000 - NÚMERO OITENTA E UM.-----

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho e José João Marques Pais, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e dois, datado de vinte e dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de oitenta e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de ANA PAULA LOURENÇO MATIAS, residente na Rua Alberto Borges, número sessenta e oito, em Alpiarça, datado de quatro de Julho do ano corrente, a requerer a viabilidade de construção de uma garagem e futura acessibilidade, no terreno localizado ao fundo do seu prédio sito na referida morada. Doc. n.º 8673. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e informar a requerente de acordo com o mesmo, ou seja, informar que, de momento, não está previsto qualquer intervenção urbanística, nem se encontra em fase de elaboração qualquer Plano de Pormenor.-----

PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONTENTORES, NA RUA JOSÉ RELVAS,  
JUNTO À TORRE, EM ALPIARÇA, PARA VENDA DE PRODUTOS  
HORTÍCULAS:-----

Requerimento de CELESTINO BATISTA COUTINHO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e vinte e um, em Alpiarça, a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um ou dois contentores na Rua José Relvas, junto à Torre, em Alpiarça, para venda de produtos hortícolas. Doc. n.º 15009. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, a título precário, até à definição exacta do eixo rodoviário previsto e assinalado em PDM. Foi ainda deliberado informar o requerente que deve pedir autorização à JAE.-----

PROPOSTAS:-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de hoje, no sentido de atribuir nas próximas comemorações do “Dia do Concelho”, a “Medalha Municipal de Mérito Desportivo – Grau Ouro”, ao piloto JOSÉ MIRA, que depois de várias épocas com classificações honrosas a nível nacional, contando com mais de vinte anos dedicados ao motociclismo, viu o seu valor premiado com o título de “Campeão Nacional de Enduro”, classe de Veteranos, sendo a sua acção merecedora de louvor público e de justo reconhecimento.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de hoje, no sentido de atribuir a “Medalha Municipal de Mérito Desportivo – Grau Prata”, à SECÇÃO DE FUTEBOL DO CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” de Alpiarça, pelos serviços prestados aos jovens e ao desporto em Alpiarça, a ser entregue nas próximas comemorações do “Dia do Concelho”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de hoje, no sentido de atribuir em cerimónia pública do “Dia do Concelho”, a “Medalha Municipal de Mérito Desportivo – Grau Ouro”, à SECÇÃO DE CICLISMO DA ESCOLA DE CICLISMO DO CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” DE ALPIARÇA, pelos bons serviços prestados aos jovens e ao concelho.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

VÁRIOS:-----

TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE REPLANTAÇÃO DE VINHA:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e um de Dezembro de dois mil, de transferir o direito de replantação de vinha, das parcelas de terreno denominadas “Pinhal da Torre” e “Cardal ou Entre Estradas”, com a área total de cinco vírgula zero setenta hectares, ambas com data de validade do direito de trinta e um de Agosto de dois mil e sete, à AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE

RESPONSABILIDADE, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça.-----

CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA PROPRIEDADE DENOMINADA “VALE DA CIGANA”, SITA EM ALPIARÇA:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.<sup>a</sup> AMÉRICA CRAVO, datado de catorze do mês em curso, sobre a pretensão da empresa HORTOEXPORT – SOCIEDADE PRODUTORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMITADA, com sede em Quinta Maria Gil, Seixal, freguesia e concelho de Lourinhã, de ceder a posição contratual que tem perante a Câmara Municipal de Alpiarça do contrato de arrendamento da propriedade denominada “Vale da Cigana”, celebrado em trinta e um de Outubro de dois mil, a JOÃO MIGUEL LIMA GEADA, agricultor, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e dezassete, em Alpiarça. Doc. n.º 15347. Proc. n.º L-5.-----

Deliberado, por maioria (três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho), autorizar a pretensão, face ao referido parecer Jurídico.-- A vereadora Isabel Coelho interveio, justificando que a sua abstenção se deveu ao facto de o teor do parecer da Consultora Jurídica não estar bem explícito, designadamente no que se refere à palavra “entendo”.-----

De seguida interveio a vereadora Gabriela Coutinho para dizer que votou a favor porque confia no Presidente da Câmara.-----

OBRAS NO LOTEAMENTO DE ARTUR DE CARVALHO:-----

Ofício de CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede Quinta da Sardinha, Fátima, com a referência novecentos e trinta e um, datado de seis do mês em curso, a enviar factura número quatrocentos e sessenta e seis – OP – LR, datada de trinta do mês findo, no valor de dois milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco, referente ao auto de medição número um, respeitante a trabalhos a mais da obra “Obras no Loteamento de Artur de Carvalho”. Doc. n.º 14985. Proc. n.º O-57/2.-----

Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de treze do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, aceitar os trabalhos a mais às obras, no valor referido com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.-----

REGULAMENTO INTERNO DA AMLT/MAPA DE QUOTIZAÇÃO PARA 2001/PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS COM O PESSOAL DA AMLT – QUADRO DE PESSOAL:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO, número mil setecentos e cinquenta e um, datado de dezoito do mês em curso, a enviar exemplares

dos documentos referidos em epígrafe, a fim de os mesmos serem aprovados na próxima sessão da Assembleia Municipal. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os referidos documentos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### CANTINA DA ESCOLA DAS FAIAS – EQUIPAMENTO PARA A COZINHA:-----

Tomou-se conhecimento do parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, comunicar à empresa LEIRISLENA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, número quatrocentos e quinze, Bidoeira de Baixo, Bidoeira de Cima, em Leiria, que a Câmara Municipal de Alpiarça não vai proceder ao pagamento dos trabalhos a mais referentes ao fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha da Cantina da Escola das Faias, por incumprimento das cláusulas contratuais.-----

#### DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em dezoito do mês em curso, que autorizou esta Alteração Orçamental.-----

#### REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: mil e setenta; mil cento e trinta e dois; mil cento e quarenta e três; mil cento e oitenta e cinco; mil duzentos e quatro; mil trezentos e vinte e um; mil quatrocentos e quarenta e seis; mil quatrocentos e setenta e cinco; mil seiscentos e onze; mil setecentos e quatro; mil setecentos e oito; mil setecentos e dez; mil setecentos e vinte e três; mil setecentos e trinta e dois; mil setecentos e trinta e quatro; mil setecentos e cinquenta e dois; mil setecentos e cinquenta e sete; mil setecentos e sessenta e um; mil setecentos e sessenta e oito; mil setecentos e setenta; do mil oitocentos e três ao mil oitocentos e sete, com excepção do número mil oitocentos e quatro; mil oitocentos e dezasseis; mil oitocentos e vinte e um; mil oitocentos e vinte e três; mil oitocentos e cinquenta e um; mil oitocentos e cinquenta e nove; mil oitocentos e sessenta e um; do mil oitocentos e sessenta e quatro ao mil oitocentos e oitenta e oito, com excepção dos números mil oitocentos e setenta, mil oitocentos e setenta e um, mil oitocentos e setenta e seis, mil oitocentos e oitenta e um e o mil oitocentos e oitenta e três; do mil oitocentos e noventa e três ao mil e novecentos, com excepção do número mil oitocentos e noventa e seis; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero dezasseis; trezentos e noventa e dois; quatrocentos e cinquenta e quatro; quatrocentos e sessenta e três; setecentos e oitenta e oito; oitocentos e dezassete; zero zero dezasseis; zero zero quarenta e seis; zero

trezentos e oitenta e cinco; zero seiscentos e doze; mil e cinquenta e um; mil cento e catorze; mil trezentos e dezoito; mil setecentos e quarenta e sete; mil setecentos e quarenta e oito; dois mil novecentos e dezasseis; três mil quatrocentos e vinte e três; três mil novecentos e cinquenta e seis; quatro mil novecentos e quarenta e quatro; cinco mil cento e onze; cinco mil duzentos e cinquenta e três; cinco mil trezentos e cinquenta e cinco; cinco mil trezentos e setenta e cinco; cinco mil trezentos e setenta e seis; cinco mil e quatrocentos; cinco mil quatrocentos e onze; cinco mil oitocentos e oitenta e sete; cinco mil novecentos e trinta e nove; cinco mil novecentos e quarenta; oito mil e duzentos; do oito mil seiscentos e vinte ao oito mil seiscentos e vinte e dois; oito mil oitocentos e quarenta e nove; nove mil quinhentos e onze; nove mil novecentos e quarenta e sete; zero zero noventa e cinco; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: cento e quarenta e dois FP; cento e quarenta e três FP; mil quatrocentos e quarenta e nove; do cento e quarenta e quatro FP ao cento e cinquenta e quatro FP; dois mil e quinhentos e setenta e oito; cinco mil e oitenta e sete; cinco mil setecentos e oitenta e um; sete mil seiscentos e setenta e um; AD onze; AMLT doze; BPACH; DR zero um; FNFR; FP doze barra zero zero; do FPS mil duzentos e onze ao FPS mil duzentos e catorze; GDB; L doze; LAIC; SUBEQFC; no valor total de sete milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

VIABILIDADE DE ABERTURA DE UMA DISCOTECA, ANEXA AO RESTAURANTE “SOLIDÓ” SITO EM ATELA, ALPIARÇA:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.<sup>a</sup> AMÉRICA CRAVO, datado de hoje, sobre o pedido de viabilidade para abertura de uma discoteca, anexa ao restaurante “Solidó” sito em Atela, Alpiarça. Doc. n.º 15710. Proc. n.º C-6.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, face ao referido parecer jurídico, pedir parecer ao Governo Civil de Santarém.-----

CONCURSO LIMITADO:-----

PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANÍSTICO DE ALPIARÇA:-----

APRECIÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS:-----

Presente a acta de Apreciação e Análise de propostas para a execução do projecto em epígrafe, elaborada pela Comissão de Análise de Propostas, datada de hoje. Proc. n.º O-67.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

CONCURSO PÚBLICO:-----

RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, nos termos da alínea b) do número um do artigo cento e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, em virtude de todas as propostas apresentadas terem valores consideravelmente superiores ao valor base do concurso.-----

PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO PATACÃO –  
IMPLANTAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES E ARRANJO PAISAGÍSTICO DOS  
ESPAÇOS EXTERIORES:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o projecto em epígrafe e proceder à abertura do respectivo concurso.-----

ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES:-----

Esteve presente o senhor RAUL MARTINS FRANCISCO, residente na Rua Maria Rocha Coutinho, número trinta e oito, em Alpiarça, a reclamar de uma situação que está a ocorrer na sua propriedade sita na Rua Ricardo Durão (ao lado do senhor Viegas e que vai dar à Rua do Parque de Campismo), que presentemente tem provocado inundações e no verão causa maus cheiros, motivada pela colocação de manilhas junto à mesma.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que os trabalhos para o local vão dar início no dia oito do próximo ano.-----

O mesmo munícipe referiu-se ainda a um incidente provocado por uma máquina que foi colocar material ao local (manilhas) e que lhe danificou a propriedade.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que ía chamar a atenção do empreiteiro que está a executar as obras no local.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----